



PORTARIA Nº 305-DG/IFAM CPA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RICARDO SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 2109767, Coordenador de Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Comercial (CCGTGC), para **usufruto de férias**, no período de **25/11/2024 a 09/12/2024 (quinze) dias**;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do Chefe do DEPEP, em 19/11/2024; bem como anuência da Direção-Geral, em 20/11/2024,

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao servidor GERSON TEIXEIRA CARDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 1668208, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, em substituição ao servidor RICARDO SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 2109767, responder pela Coordenação do Curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Comercial (CCGTGC) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC**, no período de **25/11/2024 a 09/12/2024 (quinze) dias**;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.